

Em Portugal, deputados estão contra proibição de fumar a cinco metros de escolas **Liberdade de consumo e restrição moral seriam as justificativas**

Conforme divulgado no Jornal Público, a proibição de fumar a menos de cinco metros de portas e janelas de escolas, hospitais, farmácias e outros serviços e órgãos proposta pelo Governo perante a revisão da lei do tabaco, não deverá passar no Parlamento.

O Partido Socialista e o Bloco de Esquerda querem eliminar estas restrições da proposta do executivo - que vão ser discutidas e, eventualmente votadas pelo grupo de trabalho da Comissão Parlamentar de Saúde que estuda a matéria há vários meses.

A restrição de fumar em espaços ao ar livre a cinco metros de escolas e hospitais, entre outros locais, era uma das questões mais polêmicas da revisão da lei do tabaco.

A vice-presidente da Comissão Parlamentar da Saúde, a socialista Maria Antónia Almeida Santos, diz que, se as propostas do PS e do BE forem aprovadas, caem as normas do diploma do Governo que visam impor estas novas restrições aos tabagistas.

Impedir o consumo de tabaco ao ar livre a cinco metros destes estabelecimentos é uma "restrição da liberdade do consumidor que não se justifica", argumenta Moisés Ferreira, do BE.

Esta lei, acredita, tem todas as condições para cair, apesar de ainda não serem conhecidas as propostas do PSD e do CDS.

"Não aceitamos que se imponha uma espécie de restrição moral e de costumes, isto já começa a ser uma perseguição. É cercear uma liberdade individual e não é abordagem mais correta", defende.

Fonte: Publico - Edição: SE-Conicq

<https://www.publico.pt/2017/04/13/sociedade/noticia/proibido-fumar-a-5-metros-de-escolas-ps-e-bloco-de-esquerda-nao-concordam-1768686>

A CONICQ é responsável por articular a implementação da agenda governamental para o cumprimento dos artigos da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco. É presidida pelo Ministro da Saúde e composta por representantes de 18 órgãos federais. Acesse o Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco.

Expediente:

Este boletim é produzido pela Secretaria Executiva da Comissão Nacional para a implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ)

INCA - Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva / Ministério da Saúde.

Contato: conicq@inca.gov.br

Edição: Alexandre Octávio

Conselho Editorial: Alessandra Machado, Ana Paula Teixeira, Christiane Pereira, Naira Vosmirko

Projeto gráfico: Equipe da Divisão de Comunicação Social do INCA